CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

APROVADO
Unanimidade
EM 14 / 10 / 2020
Presidente

Requerimento Nº 316 08 de outubro de 2020.

Antônio Barros de Souza Filho "MANGA" - Vereador – MDB

ASSUNTO:

Solicito ao chefe do poder executivo, o exmo. Sr. Prefeito Bruno Gomes de Oliveira, solicitar um Espaço físico para a Criação da Empresa Porto Criativo, que tem como objetivo propiciar, na forma da legislação municipal, e no limite de sua previsão orçamentária, apoio econômico, financeiro e institucional a projetos e programas voltados à sistematização, geração, absorção e transferência de conhecimentos, tecnológicos e social, atuando de forma integrada com as instâncias de ensino, ciência, tecnologia e empreendimentos e em estreita articulação com o setor produtivo e com as políticas públicas nas regiões onde se localizam. Como resultado, incentivarão o surgimento de novos empreendimentos inovadores para diversificação e fortalecimento da competitividade da economia local.

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO A MESA, OUVIDO O PLENÁRIO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, NOS TERMOS REGIMENTAIS NO CAPÍTULO VI, NOS ART. 171 E ART. 176, SOLICITO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O EXMO. SR. PREFEITO BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, SOLICITAR UM ESPAÇO FÍSICO PARA A CRIAÇÃO DA EMPRESA PORTO CRIATIVO, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPICIAR, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, E NO LIMITE DE SUA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, APOIO ECONÔMICO, FINANCEIRO E INSTITUCIONAL A PROJETOS E PROGRAMAS VOLTADOS À SISTEMATIZAÇÃO, GERAÇÃO, ABSORÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS, TECNOLÓGICOS E SOCIAL, ATUANDO DE FORMA INTEGRADA COM AS INSTÂNCIAS DE ENSINO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS E EM ESTREITA ARTICULAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO E COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS NAS REGIÕES ONDE SE LOCALIZAM. COMO RESULTADO, INCENTIVARÃO O SURGIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS INOVADORES PARA DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA LOCAL.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata /PE e demais pares, vem por meio deste, solicitar que a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, Um Espaço físico para a Criação da Empresa Porto Criativo que dispõe sobre mecanismos, medidas e projetos para estímulo ao desenvolvimento tecnológico, empreendedora à inovação e a economia criativa no Município de São Lourenço da Mata, onde o objetivo é criar a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, estabelecendo diretrizes ao Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação da Cidade Humana, Inteligente, Sustentável e Criativa.

Neste sentido, o Município propiciará, na forma da legislação municipal, e no limite de sua previsão orçamentária, apoio econômico, financeiro e institucional a projetos e programas voltados à sistematização, geração, absorção e transferência de conhecimentos, tecnológicos e social, notadamente aqueles relacionados:

I - à qualificação de pessoas;

II - à realização de estudos técnicos;

III - à promoção de conhecimentos que impactem no desenvolvimento de uma cultura de empreendedorismo e inovação junto à população;

IV- à criação e à adequação de infraestrutura de apoio a empreendimentos inovadores;

V: fomentar nas instituições escolares de ensino público municipal atividades relacionadas à inovação e ao empreendedorismo como ferramentas para a transformação social, mediante o progressivo engajamento e capacitação gratuita;

VI: promover inclusão tecnológica e social, bem estar e cidadania plena aos moradores do município de São Lourenço da Mata.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)
VEREADOR – MDB